



**1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS  
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 006/2025**

O MUNICÍPIO DE FRUTAL, Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital de Abertura do Processo Seletivo Público nº 006/2025, devidamente homologado,

**CONSIDERANDO** a necessidade de provimento de vagas para o cargo de Agente de Combate às Endemias;

**CONSIDERANDO** a previsão de 40 (quarenta) vagas, sendo 30 (trinta) destinadas à ampla concorrência, 2 (duas) reservadas a candidatos negros (afrodescendentes) e 8 (oito) destinadas a pessoas com deficiência;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 6.572/2022 (cotas raciais) e na Lei Municipal nº 6.690/2023 (pessoas com deficiência);

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade de observância dos critérios de alternância e proporcionalidade na convocação;

**CONSIDERANDO** o esgotamento das listas de candidatos aprovados nas vagas reservadas às pessoas com deficiência e aos candidatos negros, as vagas remanescentes foram preenchidas pelos candidatos da ampla concorrência, observada a ordem de classificação, nos termos do edital e da legislação municipal vigente; **RESOLVE:**

**Art. 1º – DA CONVOCAÇÃO:**

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Público nº 006/2025, para o cargo de **Agente de Combate às Endemias (ACE)**, observada a ordem classificatória e a aplicação das cotas legais:

**LISTA DE CONVOCADOS – 1ª CONVOCAÇÃO (40 VAGAS)**

1. ELVIS BERNARDES MACHADO (AC)
2. THIAGO RODRIGUES DE SOUZA - 1º CLASSIFICADO LISTA PCD - Classificado na ampla concorrência
3. PEDRO AFONSO SOARES DE OLIVEIRA (AC)
4. ROBERTO DIAS DOS REIS FILHO (AC)
5. ROSANA ROSENE DA SILVA - CANDIDATO PCD – 3º CLASSIFICADO LISTA PCD
6. DANIEL MATEUS BERTOLDO SILVA (AC)
7. PEDRO REGIS MACEDO VIEIRA (AC)



8. DAVI QUEIROZ FAGUNDES (AC)
9. ÁLAX FREITAS MARQUES (AC)
10. SOLANIELI BARRETO PEREIRA - CANDIDATO PCD – 4º CLASSIFICADO LISTA PCD
11. TANIA SILVA ROMUALDO (AC)
12. LÁZARO VERRI DA CUNHA (AC)
13. ADRIANO DIONISIO MARTINS (AC)
14. PATRICIA MENEZES DOS SANTOS (AC)
15. MAIKON RICI DA SILVA (AC)
16. TATIELLE BANDEIRA DE FREITAS ALVES (AC)
17. DIONE CARLOS ALVES DA SILVA (AC)
18. ELIZABETE SILVA LUIZ (AC)
19. MARCO ANTONIO DA SILVA MENEZES (AC)
20. JOÃO MANOEL AMORIM EULÁLIO SILVEIRA (AC)
21. ARARÍ OLIVEIRA GOMES (AC)
22. WILKISON PEDRO BATISTA DE QUEIROZ (AC)
23. STEFFANY VIEIRA CHAVES (AC)
24. ANA MARIA BALDO (AC)
25. ADENILTON NATAL SILVA MARTINS (AC)
26. LAÍS MATTEUCCI RODRIGUES (AC)
27. CLÉISA ALVES PINHEIRO (AC)
28. ADRIANA VIEIRA DOS SANTOS (AC)
29. ANA CAROLINA GOMES MARTINS BERNARDI COELHO (AC)
30. EMILAYNE KEETELHEY SILVA DOS SANTOS - 1º CLASSIFICADO LISTA AFRO Classificado na ampla concorrência
31. RONIELSON HUMBERTO ALVES – 2º CLASSIFICADO LISTA PCD Classificado na ampla concorrência
32. MAIRA GISELE DE MAGALHÃES AQUINO (AC)
33. REINALDO RODRIGUES DA CUNHA (AC)
34. ANTONIA DARÃO MACHADO (AC)
35. FLAVIA DINIZ DIAS SILVA (AC)
36. SANTIAGO GOMES DE ALMEIDA (AC)
37. CELINE DANDARA CORRÊA (AC)
38. MARIANNA SOUZA DE OLIVEIRA (AC)
39. LAYNE CRISTINA BERTOLDO SILVA (AC)
40. THAMYRIS DANTAS COSTA DA SILVA (AC)



**Art. 2º – DAS COTAS:**

A presente convocação observa:

- I – reserva de 20% (vinte por cento) das vagas para pessoas com deficiência;
- II – reserva de 5% (cinco por cento) das vagas para candidatos negros;
- III – aplicação dos critérios de alternância e proporcionalidade;
- IV – que candidatos cotistas classificados na ampla concorrência não são computados para fins de preenchimento das vagas reservadas.

**Art. 3º – DO COMPARECIMENTO:**

Os candidatos convocados deverão comparecer no prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da publicação deste edital, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Frutal/MG, munidos de toda a documentação exigida no edital de abertura, item 14.1 e seguintes.

**Art. 4º – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- I – O não comparecimento no prazo implicará em desistência tácita;
- II – O candidato convocado na condição de pessoa com deficiência deverá apresentar laudo médico atualizado;
- III – Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 24 de março de 2026

Prefeitura Municipal de Frutal.  
138 anos de Emancipação do Município de Frutal

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA**  
Prefeito Municipal